



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 435, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08244 - Assistência Comunitária

082440015 - AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE

082440015.2.041000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUN. ASSIST. SOCIAL

3.3.90.32.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 2.300,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.900,00

Total da Suplementação R\$ 4.200,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total das dotações especificadas abaixo:

06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08242 - Assistência ao Portador de Deficiência

082420013 - APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

082420013.2.037000 - ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 2.300,00

08244 - Assistência Comunitária

082440015 - AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE

082440015.2.043000 - APOIO A MULHER GESTANTE

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 1.900,00

Total da Redução R\$ 4.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 21 de Junho de 2004.

LEIDSON FERNANDES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Lei Municipal
publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
no período de 21/06/04 a 21/07/04

Despacho 021/02

21/06/04

Assinatura